

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 00CD-743D-6EB5-963B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 07/03/2024 12:18:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link.

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/00CD-743D-6EB5-963B>

Chave de acesso da matéria: 0A3C-0F7B-E231

## Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT

## EXTRATO CONTRATUAL

<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2023
<b>CONTRATANTE:</b> Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
<b>CONTRATADO:</b> CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ/MF:</b> 16.458.507/0001-23
<b>OBJETO:</b> O presente termo tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias o prazo contido na "Cláusula Quinta" e "Cláusula Sexta" do Contrato 04/2023.
<b>PRAZO:</b> 240 (duzentos e quarenta) dias
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>
Unidade orçamentária: 30201
Função/Subfunção/Programa: 11/122/0213
Projeto/Atividade: 2022
Elemento de Despesa: 33903900
Subelemento de Despesa: 33903914
Fonte de Recurso: 15000000
<b>VALOR:</b> R\$ 161.031,45 (cento e sessenta e um mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Aracaju, 07 de Março de 2024.

Edivaneide Souza Paes Lima  
Presidente - FUNDATVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1B65-367E-9B16-0844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 07/03/2024 12:18:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC PROCEDEP (PEB v1 - AC Secretária do Recurso Federal do Brasil v4 - Autoridade Certificadora Fluz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link.

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1B65-367E-9B16-0844>

Chave de acesso da matéria: 4A31-1DA1-8B77

## Fundação Cultural Cidade de Aracaju

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

## PORTARIA N.º 013/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Constitui no âmbito da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju - FUNCAJU, a Comissão Remunerada de Trabalho para Fiscalização da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo e dá outras providências, que já estão sendo executadas pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, XX da Lei n.º 4.373 de 02 de maio de 2013; combinado com as disposições do art. 95, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de instituir comissão de trabalho para a execução da Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, com a necessidade de elaborar os planos anuais; Organizar assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território para auxiliar na elaboração dos instrumentos convocatórios; Proceder com gerenciamento das movimentações bancárias e instruções processuais; Elaborar processos públicos de seleção e emitir relatórios de gestão; Elaboração de Termos de Referências e planos de trabalhos para a contratação de atividades artísticas e de terceiros, observando os regimes jurídicos; fiscalização e apuração de infrações administrativas, referente a entrega dos projetos, acompanhamento na execução dos projetos, e, prestações de contas e fiscalização da Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o quadro reduzido desta Fundação, a qual executa a Política Municipal de Cultura, realizando os eventos do Calendário de Eventos Tradicionais e dos Festejos Comemorativos da Cidade, promovendo a Ressignificação dos Espaços Culturais, ampliação do acesso à Cultura Digital, Elaboração de Editais para as Unidades de Estudos e Formação Artística e Cultural do Município, incentivando a Cultura e das Artes, justificando a necessidade de estruturar comissões remuneradas para otimizar executar as Leis Federais supramencionadas que são cruciais para o sucesso e eficácia da política cultural em questão,

**CONSIDERANDO** a aprovação da Comissão de Trabalho remunerada pelo COGEST, conforme memorando n.º 9.678/2024, despacho 4, que autorizou a instituição de Comissão de Trabalho mediante os termos do Decreto 5.112/2015 - COGEST, fixando o valor indicado em seu artigo 4º, §1º, inciso IV.

## RESOLVE:

Art. 1º. Constituir no âmbito da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju - FUNCAJU, Comissão de Trabalho remunerada para gerenciar, fiscalizar a execução dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila de Cerqueira Silva Macário - CPF: 030.291.815-96;
- II - Danielle Siqueira Guimarães - CPF: 001.972.955-33;
- III - Ellen Cristina Moreira Santos - CPF: 059.507.575-48;
- IV - Floriano Euclides Gomes da Silva - CPF: 049.277.265-76;
- V - Marcus Henrique Rocha dos Santos - CPF: 076.590.094-78;

**Parágrafo único.** A comissão deverá ser presidida pelo membro indicado no inciso "I" do "caput" deste artigo.

Art. 3º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a duração dos seus trabalhos compreendida entre os dias 01 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. A substituição de integrantes na referida Comissão poderá ser realizada por meio de Portaria de lavra da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju.

Art. 5º. Serão atribuições dessa comissão:

I - Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), seguindo as normas estabelecidas nas referidas leis; no Decreto n.º 11.740/2023, na Portaria MinC n.º 80/2023, e demais legislações correlatas;

II - Elaborar os Planos Anuais de Aplicações dos Recursos - PAAR Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);

III - Organizar assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território para auxiliar na elaboração dos instrumentos convocatórios;

IV - Proceder com gerenciamento das movimentações bancárias e instruções processuais;

V - Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023;



## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 034/2024  
05 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2578 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2023/75.683 e, considerando os termos da lei nº 1484 de 30 de dezembro de 1998 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, o servidor **HELGON BRUNO MATOS DE SANTANA**, CPF (MF) 027.xxx.xxx-12, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula nº 500.770 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 06 março de 2024 a 03 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE,  
PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

PORTARIA Nº 36/2024 DE  
07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de  
servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a servidora **YGOR MAX VIEIRA ARAGÃO SANTOS**, inscrita na Matrícula nº 500.817, para exercer o cargo de **FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2024**, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviço de locação mensal de 65 microcomputadores do tipo Intermediário, com suporte técnico on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade da SMTT, seguindo as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 007/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SALVADOR/BA e seus anexos, firmado com a Empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sendo, na sua ausência, substituído pelo servidor **VICTOR DE OLIVEIRA SOARES**, inscrito na Matrícula nº 500.817.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

PORTARIA Nº 35/2024 DE  
07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de  
servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a servidora **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrita na Matrícula nº 501.808, para exercer o cargo de **GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2024** cujo objeto é a Contratação para prestação de serviço de locação mensal de 65 microcomputadores do tipo Intermediário, com suporte técnico on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade da SMTT, seguindo as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 007/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SALVADOR/BA e seus anexos, firmado com a Empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **VALESÇA TEIXEIRA PAES**, inscrita na Matrícula nº 500.807.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente/SMTT

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1C7A-B76B-684E-3F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 06/03/2024 12:45:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1C7A-B76B-684E-3F32>